

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

7745

1

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA-7745-09/12/2003-IMÓVEL: Uma área de terras urbanas, medindo 639,00m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados), situada a Rua Alceu Antonio Melgaço, nesta cidade, confrontando-se com: pelos seus divros li digo confrontando-se pelos seus diversos lados com: Rua Antonio Alceu Melgaço, Jaime Tassinari, terrenos da Igreja Católica, desta cidade. **Proprietario:** Antonio José Moreira, bras, divorciado, residente nesta cidade, CPF nº 526-741-427-15. Registro Anteriores: de nºs R-5-2141, livro 2-G, fls 151; R-2-3175, livro 2-J, fls 296 e R-2-3176, livro 2-J, fls 297, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade** Fica estabelecido que o Outorgado nem seus sucessores poderão construir qualquer edificação sobre a laje que ficará o patio da Igreja Católica desta cidade,, cuja ressalva foi feita na escritura Anterior, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-1-7745, 01 de Março de 2004. **Incorporador e proprietário:** Antonio José Moreira, bras, divorciado residente nesta cidade de B.S.Fco ES CPF nº 526.741.427-15. **Título:** Incorporação. **Forma do Título:** Instrumento particular de 18 de Novembro de 2003, Valor R\$496.979,92. Convenção de Condomínio do imóvel denominado **Shopping Barra**, e situado na Rua Alceu Melgaço, nº 76, **Objeto da Incorporação:** Sobre o terreno constante da matrícula supra, será edificado um prédio que receberá o nº 76 da Rua Alceu Melgaço, Constituido de um subsolo; - Composto de 26 (Vinte e seis) depósitos e escada de Acesso ao pavimento superior, **1º Pavimento (Térreo)** - Composto de 19 (dezenove) lojas - sendo 09 (nove) lojas com frentes para Rua Alceu Melgaço e 10 (dez) lojas com frentes para área de circulação interna - Hall de Promoções, escada de Acesso ao pavimento inferior e escada social de Acesso ao **2º Pavimento de lojas** - Composto de 20 (vinte) lojas - sendo 08 (oito) lojas com frentes para Rua Alceu Melgaço e 12 (doze) lojas Com frente para a área de circulação interna escada social de Acesso ao pavimento inferior, 01 (uma) bateria de banheiros - Contendo 01 (um banheiro feminino e 01 (um banheiro masculino. e 01 (uma praça de Alimentação, com local para mesas e cadeiras, contendo 08 (oito) lojas destinadas para este seguimento, sendo 04 (quatro) fechadas e 04 (quatro) Abertas. **Art. 2º** - São partes comuns do edificio, inalienaveis e indivisiveis: o solo em que se acha o mesmo Construido, as fundações, as paredes laterais e divisórias, as colunas de sustentação as laje, as viga, o telhado, maquinas e acessórios, os encanamento tronco de água e luz, força, esgoto, telefone, os telhados, calhas condutores de águas pluviais, as circulações comuns, hall de entrada dos repectivos Andares e escadas. **Art. 3º** - São partes de propriedade exclusiva de Cada Condômino: a respectiva unidade autônoma, indicada pela designação correspondente, bem como todas as suas instalações internas, encanamentos, tubulações etc, estas até as suas interseções com as linhas, encanamentos e tubulações-tronco. **Art. 4º** São às seguintes as unidades Autônomas do Shopping Barra, com as respectivas áreas e

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

frações ideais contidas no NBR 1272L **1) Subsolo**, comportando 26 (Vinte e seis) depósitos com as seguintes áreas privativas e frações ideais; **Depósito 1**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 2**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 3**, Com Área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 4**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 5**, Com Área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 6**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito nº 7**, com a área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 8**, Com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Deposito 9**, com área de 8,56m² e fração ideal 0,,00804; **Depósito 10**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 11**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 12**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 13**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 14**, Com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 15**, com a área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 16**, com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 17** com área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 18** com a área de 8,56m² e fração ideal de 0,00804; **Depósito 19**, com a área de de 9,44m², com a fração ideal de 0,00887; **Depósito 20**, com a área de 8,20m² e fração ideal de 0,00770; **Depósito 21** com a de 8,20m² e fração ideal de 0,00770; **Depósito 22**, com a área de 8,20m² e fração ideal de 0,00770; **Deposito 23**, com area de 8,20m² e fração ideal de 0,00770; **Deposito 24**, com área de 8,20m² e fração ideal de 0,00770; **Depósito 25**, com a área de 9,44m² e fração ideal de 0,00887; **Deposito 26**, com área de 17,66m² e fração ideal de 0,01659. **2) Lojas do primeiro pavimento**, constituídas de uma única dependência, com as seguintes Área de privados e frações ideais; **Loja nº 1**, com área de 15,04m² e fração ideal de 0,01413; **Loja nº 2**, com a área de 20,80m² e fração ideal de 0,01954; **Loja nº 03**, com Área de 2080m² e fração ideal de 0,01954; **Loja nº 04**; com área de 21,60m² e fração ideal de 0,02029; **Loja nº 05**, com Área de 21,60m² e fração ideal de 0,02029; **Loja nº 06**, com área de 21,36m² e fração ideal de 0,02006; **Loja nº 07** com Área de 21,36m² e fração ideal de 0,02006; **Loja nº 08**, com área de 20,34m² e fração ideal de 0,01910; **Loja nº 09**, com Área de 22,14m² e fração ideal de 0,02080; **Loja nº 10**, com Área de 31,46m² o fração ideal de 0,02955; **Loja 11**, com área de 26,48m² e fração ideal de 0,02487; **Loja nº 12**, com a área de 31,98m² e fração ideal de 0,03004; **Loja nº 13** com área de 31,98m² e fração ideal de 0,03004; **Loja nº 14**, com área de 27,00m² e fração ideal de 0,02536; **Loja 15**, com área de 27,44m² e fração ideal de 0,02577; **Loja nº 16**, com a área de 31,18m² e fração ideal de 0,02929; **Loja nº 17**, com Área de 31,16m² e fração ideal de 0,02927; **Loja nº 18** com área de 32,24m² e fração ideal de 0,03028; **Loja nº 19**, com área do 34,34m² e fração ideal de 0,03225; **3) Lojas do segundo pavimento**, constituídas de uma única dependência com as seguintes área privativas e frações ideais: **Loja nº 20**, com área de 14,88m² e fração ideal de 0,01398; **Loja 21**, com área de 13,42m² e fração ideal de 0,01260; **Loja 22**, com área de 13,42m² e fração ideal de 0,01260; **Loja 23** com a área de 13,42m² e fração ideal de 0,01260; **Loja nº 24**, com área de 13,42m² e fração ideal de 0,01260; **Loja nº 25**, com área de 13,42m² e fração ideal de 0,01260; **Loja nº 26**, com área de 13,42m² e fração ideal de 0,01260; **Loja nº 27** com área de 11,70m² fração ideal de 0,1099; **Loja nº 28** com área de 7,84m² e fração ideal de 0,00736; **Loja nº 29**, com área de 12,44m² e fração ideal de 0,01168; **Loja nº 30**, com área de 23,56m² e fração ideal de 0,02213; **Loja nº 31**, com

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7745	2

a área de 21,62m² e fração ideal de 0,02031; Loja nº 32, com área de 21,62m² e fração ideal de 0,02031; Loja 33, com Área de 19,66m² e fração ideal de 0,01847; Loja 34, com Área de 21,62m² e fração ideal de 0,02031; Loja nº 35 com área de 21,62m² e fração ideal de 0,02031; Loja 36, com área de 21,62m² e fração ideal de 0,02031; Loja 37, com área de 21,62m² e fração ideal de 0,02031; Loja 38, com área de 21,62m² e fração ideal de 0,01954. O referido empreendimento não esta sujeito ao regime de Carência. O referido é Verdade e dou fé, em 09/12/2003, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

AV.2/7.745, 14 de Julho de 2005; Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartorio por Antonio José Moreira, brasileiro, separado judicialmente, residente a Rua Alceu Melgaço 76 Centro nesta cidade; Vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria com base no Artº 6º do Decreto nº 55.815 de 08/03/1.965 O Cancelamento da **CONVENÇÃO DO CONDOMINIO** no imóvel de sua propriedade registrado sob nº R-1/7.745. Oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade**.

Av-3/7.745, 14 de Julho de 2005; Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por Antonio José Moreira, já qualificado, O qual apresentou Certidão nº.022.0005 de 30 de Junho do corrente, bem como Certidão Negativa de Debito nº 001292005-07001239 do INNS de 10 de Maio do corrente Para constar que foi edificado Obra comercial com 03 pavimentos medindo uma área total 1.450.00m², estando concluida a área descrita abaixo: **SUBSOLO**: com uma área construida de 277,60m² ficando assim distribuida: **DEPÓSITO 01**: com uma área de 6,60m², piso revestido em material cerâmica, paredes em PVA e cobertura em laje cabendo fração ideal de 0,00455, valor R\$984,90. **DEPOSITO 02**: com uma área de 8,00m², piso revestido em material cerâmico, paredes PVA e cobertura de laje, fração ideal de 0,00563. **DEPÓSITO 03** Com uma área de 7,99m², piso revestido em material cerâmico paredes em PVA e cobertura em laje, fração ideal de 0,00563. valor R\$984.90. **DEPÓSITO 04** com uma área de 8,37, piso material cerâmico, paredes de PVA e cobertura em laje fração ideal 0,00590, valor R\$984.90. **DEPÓSITO 05**: Com uma Área de 8,38, fração ideal 0,00590, valor R\$984.90; **DEPÓSITO 06**: Com area de 8,57m², fração ideal 0,00604, valor R\$984.90. **DEPOSITO 07**: Com área de 7.18m², fração ideal 0,00506, valor de R\$984.90. **DEPÓSITO 8**, com área de 6,99m², fração ideal de 0,00492, valor R\$984.90. **DEPÓSITO 09**. Com área de 6,99m², fração ideal de 0,00492 valor de R\$984.90. **DEPÓSITO 10**: com uma Área de 6,95, fração ideal de 0,00490, valor R\$984,90. **DEPÓSITO 11**: Com uma área de 6,99m², fração ideal de 0,00492, valor R\$984.90. **DEPÓSITO 12** Com uma área de 6,99m², fração ideal 0,00492, valor R\$98490; **DEPÓSITO 13** Com área de 6,99m², fração ideal de 0,00492 valor R\$984.90. **DEPÓSITO 14**: Com uma área de 6,99m², fração

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7745	3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA: 000003

MATRÍCULA: 7745

cabendo fração 0,01330, valor de R\$2.298.10; **LOJA 34**: com área de 20,77m² cabendo a fração de 0,01463 no valor de R\$2.298.10. **LOJA 35** com uma área de 20,77m², fração ideal de 0,01463, no valor de R\$2.298.10; **LOJA 36**, com uma área de 20,77m², fração ideal de 0,01463, no valor de R\$2.298.10, **LOJA 37** - com área de 20,77m², fração ideal de 0,01463, valor R\$2.298,10; **LOJA 38** com área de 20,77m², fração ideal de 0,01463; no valor de R\$2.298.10. **LOJA 39** com área de 19,93m², fração ideal de 0,01404 no valor de R\$2.298.10; **SANITÁRIO FEMININO**, com uma área de 11,57m², piso em granito, paredes de PVA com detalhes em granitos cobertura em laje com rebaixamento em gesso, cabendo fração ideal de 0,00815, valor R\$6.307.74. **SANITÁRIO MASCULINO**, com uma área de 10,46m², piso em granito paredes de PVA com detalhes em granitos, cobertura em laje rebaixamento em gesso cabendo a fração de 0,00737, no valor de R\$6.307.74. **CIRCULAÇÃO E ESCADA DE ACESSO À LAJE DO 3º PAVIMENTO**, área de 195,08, piso em granito, paredes internas todas em vidro temperado (tipo Blindex) e restante em PVA com detalhes em granito, cobertura em laje com revestimento em gesso, cabendo a fração ideal de 0,13740, no valor de R\$6.307.74; **VARANDA** - Com uma área de 11,35m², piso de granito, paredes em vidro temperado (tipo Blindex) e restante em PVA com detalhes de Granitos, cobertura em laje com rebaixamento em gesso, cabendo a fração ideal de 0,00737, no valor de R\$6.307.74. B.S.Francisco ES, 30 de Junho de 2.005 (as) RORMAR Roas Delogo Secretario Municipal da Fazenda. Escrevente auxiliar que escrevi eo oficial subscreve e assina. Ass.: Moacyr de Andrade.

Certifico e dou fé, do imóvel acima descrito AV.3.7745, foi transferido a loja nº 19, Com a área Construída 30,56m², fração mínima de Terreno 0,02152, para o Sr. **Marcellus Maia Dazzi**, R-1-8136, Lº 2.AF Fls 56, em 05/09/2005; Oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

Certifico e dou fé, que deste foi transferido a Loja n: 08 com área de 19.63m² para **Ediene Penha de Moraes** Vide R-1/8-238 Livro 2-AF. fls: 165 em: 23.01.2006. oficial: Ass.: Moacyr de Andrade.

AV-4-7745, 10 de Maio de 2006. Oficio nº 107/2006, rfer. Autos n 008050009243. Determino a Vossa Excelencia se abstenha de proceder a transferência ou impor qualquer gravame na Loja de nº 22 (Vinte e dois), com área de 12,54m², com a fração ideal de terreno de 0,00883, Parte integrante do prédio comercial. Denominado Barra Shopping, situado a Rua Alceu Mergaço, nesta cid(ilegível)de, edificado sobre o lote de terreno medindo 639,00m², de propriedade do requerido Antonio José Moreira, expedida nos autos de ação de Rescisão Contratual Cumulada com perdas e Danos em que Mario Alexandre Bernardo move em face de Antonio José Moreira, que

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

tramita por este juizo e Cartorio da 1ª Vara cível desta Comarca, Assinado pelo MM Juiz de Direito Gustavo Zago Rabelo, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico e dou fé, que A sala nº 05 do 1º Pavimento foi transferida ao **Sr: Edson Sgrancio**, vide R-1/8.258 livro 2-AF. fls: 186 em: 10.03.2006 oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico e dou fé, que a Loja Comercial de nº 16 do 1º Pavimento, medindo 30,17m² foi transferido para o **Srsº Norandino Mendes da Cunha e José Mendes da Cunha**, registro R-1-8262, Lº 2-AF, fls. 191 em 20/03/06, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-5-7.745, 12 de junho de 2006. Mandado nº 255/2006. Processo: RT 0252.2005.181.17.00-1 **Exequente:** Antonio Marcos Recla Diolindo - **Executado** Eletromoveis Moreira Ltda. **Diligencia:** Ruva digo Rua Alceu Melgaço, 76 - centro, Barra de São Francisco ES. Devidamente assinado o Dr. Guilherme Piveti, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nova Venécia ES; Penhora, da loja nº 15 (quinze) com área de 26,51m² (Vinte seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), Valor total R\$13.321,64 - Auto de Avaliação; em 09/ junho de 2006, Valor R\$60.000,00, Oficial de Justiça Avaliador Givaldo Matos de Oliveira, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico e dou fé, que a loja nº 27, do 2º Pavimento Com a área 11,89m², fração ideal 0,00837, e o depósito de nº 12 do sub solo, Com a área de 6,99m², fração ideal, 0,00492, foram transferido para o Sr. Sebastião Carlos Machado, R-1-8318, Lº 2AG, Fls 50, em 10/08/2006 **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico que a loja nº 09 com área 19.80m² e o Depósito de n: 14 com área de 6,99m² foi transferido ao **Sr: Paulo Pires da Fonseca**, vide R-1/8.329 livro 2-A-G fls: 063, em: 18.09.2006. oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-6-7745, 24 de janeiro de 2007,. Mandado de Penhora nº 236/2006 - Processo RT0251-2005181.1700-7 e **Exequente** Alcimar Ribeiro Possebom. **Executado** Eletromoveis Moreira Ltda, total, digo da Loja nº 15 (quinze com a área de 26,51m², fração ideal de 0,01867, do condomínio comercial Shopping Barra. Total ate 01/04/2006. R\$10.495,01. Dr. Guilherme Piveti, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Nova Venécia ES, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico edou fé, que a Loja comercial nº 18 Com área de 31.22m² e 02 Depósitos de nº 23 e 24 do Sub-Solo com área de 7.04m² cada um foi transferido ao **Sr: Carlos CHRYsantho Soares Junior**, vide R-1/8381 Livro 2-AG. fls: 123. em: 16-02-2007. Oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico que a loja n: 07 do Primeiro Pavimento medindo 20.33m²,

Continua na proxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

7745

4

Livro 2 - Registro Geral

foi transferido ao **Transportadora JCN Ltda**, vide R-1/8.389 Livro 2-AG fls: 131 em: 14.03.2007. oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade**.

Certifico que a Loja nº 12 do Primeiro Pavimento, medindo 30,97m² foi transferido a **Transportadora JCN Ltda**, vide R-1/8390 livro 2-AG. fls: 132 em: 14-03-2007. Oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade**.

Certifico que a Loja Comercial n: 23 do 2º Pavimento com área de 12.54m², foi transferido a **João Calmon Neto**, vide R-1/8.388 Livro 2.AG. fls: 130 em. 14-03-2007- oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade**.

Certifico que a Loja Comercial nº 13 do 1º Pavimento área 30.97m² e o Depósito nº 11 do Sub-solo. foi transferido para **Milva Sathler Mendonça** vide R-1/8391 Livro 2-AG. fls: 133 em: 14-03-2007. **Ass.: Moacyr de Andrade**.

Certifico que a Loja Comercial nº 24 2º Pavimento com área de 12.54m² e o Depósito nº 16 do sub-solo Com área de 6,99m² foi transferido vide R-1/8.392 livro 2-AG. fls: 134 14.03.07. **Ass.: Moacyr de Andrade**.

Certifico e dou fé, que a loja 04 do Primeiro Pavimento medindo 20.56m² foi transferida ao Sr: Derly Coser, vide R-1/8.439 Livro 2-AG fls: 185 em: 04.03.2007. oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-7-7745,, 06 de junho de 2007. Autos nº 008060019026. Ação: Execução. **Exequente Banco do Brasil S/A. Executado: Perfumes e Aroma Nacional Ltda ME**, Auto de Avaliação. Penhora, Avaliação e Depósito de Duas Lojas comerciais, nº 34 e 35, medindo Ambos a área de 20,77m², com a fração ideal do terreno de 0,01463, parte integrante do Denominado Shopping Barra, na Rua Alceu Melgaço s/n nesta cidade, Avaliado por R\$73.000,00, cada uma perfazendo o total R\$146000,00, Depósito. Feito a penho, depositado em mãos e poder do executado Antônio José Moreira, Assinado por Euclides Fernandes de Jesus Jr., Oficial de Justiça, Antonio José Moreira Depositario, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-8-7745, 06 de junho de 2007. Autos nº 008060019034 - **Exequente Banco do Brasil S - Executados: Lazer Ltda-ME e Outros. Bens:** Uma Loja comercial, nº 20, medindo a área de 13,81m², com a fração ideal do terreno de 0,00973, parte integrante do Denominado Shopping Barra, sito na Rual Alceu Melgaço s/nº, aValiado em R\$68.000,00. Depósito penhora em mãos do executado **Antonio José**

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Moreira, assinado Edmar Moreira. Oficial de Justiça,, Antonio José Moreira Depositario, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-9-7745, 06 de junho de 2007.. Autos nº 008060019042 - **Exequente:** o Banco do Brasil S/A. Executado Instituto de Beleza Norte Ltda-ME e Outros, Penhora do bem abaixo descrito. Loja comercial nº 21 (Vinte e um) medindo a área de 12,54m², com a fração ideal de terreno de 0,00883, parte integrante do Shopping Barra, sito na Rua Alceu Mergaço s/n, nesta cidade, avaliado em R\$78.000,00 Assinado **Hudsson S Leal** Of. de Justiça, Depositario particular Antonio José Moreira, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-10-7745, 06 de Junho de 2007. Autos nº 008-06-001905-9- **Exequente: Banco do Brasil SA. Executado: Sapatos Barra Ltda-ME e Outros**. Penhora e Depósito de duas Lojas comerciais, nº 36 e 37, Ambos medindo a área de 20,77m², com a fração ideal do terreno de 0,01463, Parte Integrante do Denominado Shopping Barra, sito na Rua Alceu Melgaço s/n, nesta cidade, Avaliação R\$73.000,00, perfazendo o total de R\$146.000,00. Assinado Elson Gonçalves Junior, oficial de Justiça, Antonio José Moreira Depositário, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-11-7745, 06 de junho de 2007.. Autos nº 00806001907 - Cartório da 1ª Vara Civil **Exequente Banco do Brasil S/A. Executado Barra Shopping Restaurante Ltda ME e Outros**. Penha e Depósito . Uma Loja Comercial, nº 32, medindo a área de 20,77m² com a fração ideal do terreno de 0,00795, Parte Integrante Shopping Barra, sito na Rua Alceu Melgaço, s/n cento neste cidade avaliação R\$87.000,00, Assinado Francisco Carlos Macedo, of. Justiça. Depositario: Antonio José Moreira, CPF. 526741.427-15, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-12-7745, 06 de junho de 2007. Autos nº 008060019075 - Cartório da 1ª Vara civil. **Exequente Banco do Brasil S/A, Executado. Moda Barra Masculina Ltda-ME e outros**. Penhora e Depósito - Descrição (01) Uma loja comercial nº 29, medindo a área de 11,29m² com a fração ideal de terreno 0,00795, Parte integrante do Shopping Barra, sito na Rua Alceu Melgaço s/n centro nesta cidade, Avaliação R\$75.000,00 - Assinado Nilton Basilato Oficial de Justiça - Antonio Jose Moreira CPF. n 526741.427-15, Depositario. Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

R-13-7745, 06 de junho de 2007. Autos nº 008060019083 - cartório da 1ª Vara civil. Ação. Execução Titulo Extrajudicial - **Exequente: o Banco do Brasil S/A. Executado: Produtos Oticos Norte Ltda e outros**. Penha e Depósito - Descrição (01) uma) Loja Comercial nº 31, medindo a área de 20,77m², com a fração ideal do tereno de 0,01463, parte integrante do Schoppingo Barra, sito na Rua Alceu Melgaço, s/n, nesta cidade. Avaliado por R\$87.000,00. Assinado Alessandro da Silva Cipreste Oficial de Justiça, Antonio José Moreira Depositario, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade**.

AV.14-7745: AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé que deste imóvel foi transferido A Loja Comercial de nº11 (onze), do

Continua na proxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7745	5

Primeiro Pavimento, do Condomínio Shopping Barra com área de: 25,51m² (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados), ao (a) Sr.(a) **CARMEM LÚCIA FERREIRA**, vide Matrícula 8.461, livro 02, ficha 01. (Protocolo nº 34.375). Início desta Matrícula vide livro 2AD fls. 030 e livro 2AF fls. 012 e 190. Barra de São Francisco - ES, em 11 de julho de 2007. O Oficial. Ass.: **Ênio Moura de Andrade**.

AV.15-7.745: AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé que deste imóvel foi transferido Uma (01) Loja Comercial de nº 014 do Condomínio Shopping Barra com uma área de: 26,07m² (Vinte e seis metros e sete centímetros quadrados), ao(a) Sr.(a) **Derly Coser**, vide matrícula 8.477, livro 02, ficha 01. (Protocolo nº 34.451). Barra de São Francisco - ES, 28 de agosto de 2007. O Oficial. Ass.: **Ênio Moura de Andrade**.

AV.16-7745: MANDADO DE PENHORA. Conforme mandado nº. 0374/2007- Processo: nº. 0515.2006.181.17.00-3, datado em 17 de setembro de 2007, assinado pelo Juiz do Trabalho da vara d Nova Venécia-ES, o Dr. Ezequiel Anderson. Onde como partes o Exeqüente: **Suely Maria Teixeira**. Executado: **Antonio José Moreira** (Shopping Barra). Penhora a Loja Comercial de nº. 01 (um), com área de 14 m² (quatorze metros quadrados), fração ideal 0,00986 do condomínio comercial denominado Shopping Barra, localizado na Rua Alceu Melgaço, nº. 76, Centro, nesta cidade. (Protocolo 34.568). Barra de São Francisco - ES, 23 de Novembro de 2007. Oficial. Ass.: **Ênio Moura de Andrade**.

AV.17-7.745: AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé que deste imóvel foi transferido 01 (uma) Loja de Nº. 10 (dez) do Condomínio Shopping Barra, situado à Rua Alceu melgaço, centro, nesta cidade, medindo área de: 28,36 m² (vinte e oito metros e trinta e seis centímetros quadrados), ao Sr. **JOAO BATISTA LIMA**, inscrito no CPF/MF nº. 619.325.077-87, vide matrícula 8.521, livro 02, Ficha 01. (Protocolo nº 34. 615). Esta averbação é seqüência do Av-16-7.745, Livro 02, Ficha 01. Barra de São Francisco-ES, 18 de dezembro de 2007. O Oficial. Ass.: **Ênio Moura de Andrade**.

AV.18-7745: AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé que deste imóvel foi transferido a loja de nº. 17, medindo a área de 30,10 (trinta metros e dez centímetros quadrados), a Sra. **JANDIRA SEVERINO MENDES**, CPF/MF nº. 875.414.086-20, vide matrícula 8.538, livro 02, ficha 01. (Protocolo nº. 34.693). Barra de São Francisco-ES, 22 de fevereiro de 2008. O Oficial. Ass.: **Ênio Moura de Andrade**.

AV.19-7745: RESTRIÇÃO CONFORME 615-A DO CPC: Conforme Certidão de

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial, referente ao processo de nº. 008.08.000.971-8, da 1ª Vara Cível, dada pelo Cartório distribuidor desta comarca, datada em 02 de abril de 2008, averbando-se conforme o artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação mencionada anteriormente, **restringindo o imóvel: Uma Loja de nº. 02, com área de 19,75m²**, fração 0,01391, localizada no 1º Pavimento da obra comercial, registrado sob o nº. R-1-7745, livro 2-AD, folhas 30. Valor da Causa: R\$ 28.091,99 (vinte e oito mil e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Tendo como partes o Requerente: **WANDERLEY MOTA ALVES BARROSO**, brasileiro, gerente comercial, portador da cart. id. nº. 1.140.658-ES, CPF/MF nº. 017.278.947-82, divorciado, residente Loteamento Vila Vicente, s/n, Quadra 16, caixa 2, e como Requerido: **ANTONIO JOSE MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cart. id. nº. 372.612, CPF/MF nº. 526.741.427-15, divorciado, residente neste município. (Protocolo nº. 34761). Barra de São Francisco-ES, em 11 de abril 2008. O Oficial. **Ass.: Ênio Moura de Andrade.**

AV.20-7745: DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé, que deste imóvel foi arrematada a **Loja de nº. 01 (um), do Condomínio Comercial Shopping Barra**, localizado na Rua Alceu Melgaço, nº. 76, Centro, nesta cidade, medindo a área de 14,00m² (quatorze metros quadrados), pela Sra. **MARIA ELIANA SCHIMIDT DE RESENDE**, CPF nº. 820.244.807-72, vide matrícula 8572, livro 02, ficha 01. (Protocolo nº. 34791). Barra de São Francisco-ES, em 05 de maio de 2008. O Oficial. **Ass.: Ênio Moura de Andrade.**

AV.21-7745: DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé, que deste imóvel foi transferido a **Loja de nº. 39 (trinta e nove)**, do Segundo Pavimento, medindo a área de 19,93m² (dezenove metros e noventa e três centímetros quadrados), ao Sr. **IVO DE TASSIS FILHO** CPF/MF nº. 308.744.166-04, vide matrícula 8618, livro 02, ficha 01. (protocolo nº. 34937). Barra de São Francisco-ES, em 15 de agosto de 2008. O Oficial. **Ass.: Ênio Moura de Andrade.**

AV.22-7745: DESMEMBRAMENTO: Certifico e dou fé, que deste imóvel foi transferido a **Loja de nº. 03 (três), do primeiro pavimento térreo**, do Condomínio Comercial Shopping Barra, medindo a área de 19,75m² (dezenove metros e setenta e cinco centímetros), a Sra. **GIANI CARLA FURTADO ALVES**, CPF/MF nº. 035.553.826-16, vide matrícula 8640, livro 02, ficha 01. (protocolo nº. 35022). Barra de São Francisco-ES, em 14 de outubro de 2008. O Oficial. **Ass.: Ênio Moura de Andrade.**

R.23-7745: PENHORA: Conforme Ação de Execução Fiscal, Mandado de Penhora, referente ao processo de nº. 008.090.017.669, do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, datado em 19 de novembro de 2009, assinado pelo Escrivão Judiciário Aurélio Lopes de Faria, determinado pelo M.M. Juiz de Direito Substituto Dr. Erildo Martins Neto, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datada em 17 de dezembro de 2009, assinada pelo Oficial de Justiça Elson Gonçalves junior, tendo como partes o **Exequente: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, e como **Executado: ANTONIO JOSÉ MOREIRA**. Que determina

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7745	6

que se proceda a **Penhora do seguinte imóvel: 01 (um) depósito n°. 18** (dezoito), com **área de 7,18m²** (sete metros e dezoito centímetros quadrados), piso revestido em material cerâmico, paredes em PVA e coberta em laje, cabendo uma fração ideal de 0,00506, de uma área total de 277,60m² (duzentos e setenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados), com valor avaliado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo sido o imóvel depositado em mãos e poder do executado, que, ciente das penalidades civil e penal aplicáveis ao depositário infiel. (Protocolo n°. 35626). Barra de São Francisco-ES, em 18 de dezembro de 2009. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.24-7745: PENHORA: Conforme Carta Precatória n°. 00080/2009, referente ao processo de n°. RT 1917.2003.006.17.00-8, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória-ES, datada em 14 de abril de 2009, pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Ney Alvares Pimenta Filho, juntamente com o Auto de Penhora e Avaliação, referente ao Processo n°. 0378.2009.181.17.00-0 CP, datado em 27 de outubro de 2009, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Givaldo Matos de Oliveira, que determina que se proceda a **Penhora da Loja n°. 28** (vinte e oito), **do segundo pavimento** do Condomínio Shopping Barra, medindo 7,84m² (sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), equipada com balcões e pias em granito polido, balcão expositor em vidro e aço inoxidável, e demais móveis e utensílios que a integram, tudo avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 32.734,34 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Imóvel penhorado simultaneamente em outros processos de n°.s.: 0378.2009.181.17.00-0-CP (este); 0770.2005.181.17.00-5; e 0251.2005.181.17.00-7. Tendo como partes o **Exequente: MARIA APARECIDA PAGANINI**, e como **Executado: ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA MEE NP REP LEGAL**. (Protocolo n°. 35716). Barra de São Francisco-ES, em 09 de fevereiro de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.25-7745: PENHORA: Conforme Mandado n°. 354/2009, referente ao processo de n°. RT 0770.2005.181.17.00-5, da Vara do Trabalho de Nova Venécia-ES, datada em 13 de agosto de 2009, pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Guilherme Pivetti, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, referente ao processo citado acima, datado em 27 de outubro de 2009, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Givaldo Matos de Oliveira, que determina que se proceda a **Penhora da Loja n°. 28** (vinte e oito), **do segundo pavimento**, do Condomínio Shopping Barra, medindo 7,84m² (sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), fração ideal de 0,00552, equipada com balcões e pias em granito polido, balcão expositor em vidro e aço inoxidável, e demais móveis e

Continua no verso ...

MATRÍCULA: 7745
FICHA: 000006

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES*Oficial Interino*

utensílios que a integram, tudo avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 3.560,18 (três mil e quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos). Imóvel penhorado simultaneamente em outros processos de n.ºs.: 0378.2009.181.17.00-0-CP; 0770.2005.181.17.00-5 (esta); e 0251.2005.181.17.00-7. Tendo como partes o **Exequente: A UNIÃO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF**, representado por SANDRA LUCIA ALVES ARAUJO, e como **Executado: INSTITUTO DE BELEZA NORTE LTDA E OUTRO**. Diligência: ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA (sócio). (Protocolo n.º. 35717). Barra de São Francisco-ES, em 09 de fevereiro de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.26-7745: PENHORA: Conforme Mandado n.º. 128/2009, referente ao processo de n.º. RT - 251.2005.181.17.00-7, da Vara do Trabalho de Nova Venécia-ES, datada em 15 de abril de 2009, pelo **Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Guilherme Piveti**, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, referente ao mesmo processo acima citado, datado em 27 de outubro de 2009, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Givaldo Matos de Oliveira, que determina que se proceda a **Penhora da Loja n.º. 28** (vinte e oito), **do segundo pavimento**, do Condomínio Shopping Barra, medindo 7,84m² (sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), fração ideal de 0,00552, equipada com balcões e pias em granito polido, balcão expositor em vidro e aço inoxidável, e demais móveis e utensílios que a integram, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 7.856,15 (sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). Imóvel penhorado simultaneamente em outros processos de n.ºs.: 0378.2009.181.17.00-0-CP; 0770.2005.181.17.00-5; e 0251.2005.181.17.00-7 (esta). Tendo como partes o **Exequente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, e como **Executado: ANTONIO JOSÉ MOREIRA**. (Protocolo n.º. 35718). Barra de São Francisco-ES, em 09 de fevereiro de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.27-7745: CERTIDÃO DE CASAMENTO: No dia 30 de agosto de 2007, foi realizado o casamento entre **ANTONIO JOSÉ MOREIRA** e **JANAINA CARNEIRO PONZO**, sob o Regime de **Comunhão Universal de Bens**. A Contraente, em virtude do casamento, passou a usar o nome de **JANAINA CARNEIRO PONZO MOREIRA**. Forma do Título: Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede desta Comarca, matriculado sob o n.º. 0219720155 2007 2 00012 048 0003342 70, datada em 31 de maio de 2010, pelo Oficial Substituto Victor Hugo Vargas Júnior. Segundo traslado. (Protocolo n.º. 35861, em 19/05/2010). Barra de São Francisco-ES, em 31 de maio de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.28-7745: CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: JANAINA CARNEIRO PONZO MOREIRA, CPF de n.º. 076.463.377-57. Forma do Título: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pela Internet), datada em 31 de maio de 2010, com Código de Controle da Certidão n.º. 19E5.A7F6.7BA8.DF02. (Protocolo n.º. 35861, em 19/05/2010). Barra de São Francisco-ES, em 31 de maio de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

7745

7

Livro 2 - Registro Geral

AV.29-7745: CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO COM DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONDICIONADA DE REGISTRO: Conforme Ofício nº. 257/07, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, referente aos Autos nº. 008.050.009.243, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Gustavo Zago Rabelo, em 22 de maio de 2007, determinando que se permita a venda da loja 22 (vinte e dois), somente para o nome de **MARIO ALEXANDRE BERNARDO**, sendo vedado o registro de qualquer escritura acerca do imóvel que não seja em nome do mesmo, ficando assim, **cancelado a AV.4-7745**, livro 2-AD, fls. 30. (Protocolo nº. 35861, em 19/05/2010). Barra de São Francisco-ES, 31 de maio de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.30-7745: DESMEMBRAMENTO: Transferido a Loja de nº. 22 (vinte e dois), situado à Rua Alceu Antonio Melgaço, medindo a área de 12,54m² (doze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), ao Sr. **MARIO ALEXANDRE BERNARDO**, CPF/MF nº. 059.790.947-41, vide matrícula matrícula 8927, livro 02, ficha 01. (Protocolo nº. 35861, em 19/05/2010). Barra de São Francisco-ES, em 31 de maio de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Av.31-7745 CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL: Conforme ofício nº0426/2010/VTNV, Datado em 14 de junho de 2010, referente ao processo de nº0251.2005.181.17.00-7 (0025100-27.2005.5.17.0181), assinado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza do Trabalho Claudia Villaça Poyares, **determinando o levantamento da restrição judicial, registrada sob nºR-6-7745**, livro 02-AD. Tendo como partes: **Exequente: ALCIMAR RIBEIRO POSSEBOM**; e como **Executado: ELETRÔMOVEIS MOREIRA LTDA**. Obs.: Ofício Vinculado: 290/2010/VTNV (Proc. 0025100-27.2005.5.17.0181). (protocolo nº35927). Barra de São Francisco-ES, em 05 de julho de 2010. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.32-7745: CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL: Conforme ofício nº 0538/2010/VTNV, datado em 16 de julho de 2010, referente ao processo de nº 0077000-49.2005.181.17.0181 (0077000-49.2005.5.17.0181), assinado pela Diretora de Secretaria Srª. Margarete Amorim da Silva, de ordem da Juíza do Trabalho, Dra. Claudia Villaça Poyares, **determinando o levantamento da restrição judicial registrada sob nº R-25-7745**, livro 02, ficha 01, referente ao mandado de penhora 354/2009. Tendo como partes: **Exequente: SANDA LÚCIA ALVES ARAÚJO**; e como **Executado: INSTITUTO DE BELEZA NORTE LTDA ME E OUTRO**. (protocolo nº 360046). Barra de São Francisco-ES, em 25 de agosto de 2010. Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R.33-7745: PENHORA: Conforme Mandado nº.0120/2011, da Vara do

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

Trabalho de Nova Venécia-ES, referente ao processo de nº.0051500-44.2006.5.17.0181, datado em 22 de fevereiro de 2011, assinado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito Claudia Villaça Poyares, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Givaldo Matos de Oliveira, datado em 01 de abril de 2011, que determina que se proceda a **Penhora da Loja 25** (vinte e cinco), do Condomínio Shopping Barra, medindo 12,54m², fração ideal de 0,00883, avaliação no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Tendo como partes o Exequente: **INSTITUTO NAC SEGUR SOCIAL INSS (Suely Maria Teixeira)**; e como Executado: **ANTONIO JOSE MOREIRA**. (Protocolo nº. 36461). Barra de São Francisco-ES, em 01 de abril de 2011. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.34-7745: Convenção Antenupcial: Certifico que a convenção antenupcial do Sr. **ANTONIO JOSÉ MOREIRA e JANAINA CARNEIRO PONZO**, foi registrada nesta serventia no **Livro Auxiliar nº.03, sob nº.6398**, constando que o regime de bens pactuado entre o casal foi: **Comunhão Universal de Bens**. Forma do Título: Certidão lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, em 13 de março de 2012, pelo Tabelião Substituto Victor Hugo Vargas Júnior, da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no livro nº.0008, fls.053, em 14 de agosto de 2007. Certidão de Casamento averbada nesta matrícula sob nº.Av.27/7745. (protocolo nº.37390, em 11/04/2012), selo usado: 023028.KWR1202.00492. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$665,72, Funepj R\$66,59, Fadespes R\$33,27, Farpen R\$58,58, Total R\$824,16. Barra de São Francisco-ES, 24 de maio de 2012. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.35-7745: DESMEMBRAMENTO: Transferido A loja comercial de nº.06, do Primeiro Pavimento Térreo, medindo a área de 20,33m², ao Sr.**CREUMIR GUERRA**, CPF/MF nº.841.264.427-15, vide matrícula **9495**, livro 02, ficha 01. (protocolo nº.37390, em 11/04/2012), selo usado: 023028.KWR1202.00492. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$665,72, Funepj R\$66,59, Fadespes R\$33,27, Farpen R\$58,58, Total R\$824,16. Barra de São Francisco-ES, 24 de maio de 2012. O Oficial. **Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV-49-7745-Prot.38459-11/03/2013 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Procedese esta averbação **DE OFÍCIO**, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar a ordem numérica dos atos praticados na presente matrícula, passando os atos supra sequenciais a ter a seguinte numeração 1/49. Selo Digital de Fiscalização: 023028.PMO1301.01065. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 11 de Março de 2013. O Oficial Interventor: **Deividly McCartney Beling Antunes**. **Ass.: Deividly McCartney Beling Antunes.**

R.50-7745 - Prot.38390 - 01/03/2013 - PENHORA - EXEQUENTE/AUTOR: A União. **EXECUTADO/RÉU:** SHOPPING BARRA e outro, diligência: **ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA**, CPF nº. 526.741.427-15, Rua Espírito Santo, nº. 45, 10ºandar, Centro, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
7745	8

000, depósito n.º 20, avaliado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Flávio Buzan Larica, em R\$20.000,00. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora n.º 54/2013, extraído dos autos de Execução sob n.º 0002100-51.2012.5.17.0181, por determinação do MM Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho da Comarca de Nova Venécia/ES, Dr. Ricardo Menezes Silva, passado em 22 de janeiro de 2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$11.577,47. Selo de Fiscalização: 023028.PMO1301.01066. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 11 de Março de 2013. **Oficial Interventor:** Deividy McCartney Beling Antunes. **Ass.:** Deividy McCartney Beling Antunes.

AV-51-7745-Prot.43616-16/03/2017 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 13 de Março de 2017, acompanhado de certidão de admissão da execução (Art. 828 NCPC) datada de 13 de Março de 2017, expedida pela 1ª Vara desta comarca de Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita na 1ª Vara desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução por Quantia Certa, processo n.º 008050019184 no valor de R\$20.874,49 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), proposta por **ARTE DECO FABRICA DE MÓVEIS LTDA - MEE**, CNPJ/MF n.º 31.289.028/0001-14, em face de **ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA**, CPF/MF n.º 526.741.427-15. Selo Digital de Fiscalização: 023028.FBI1601.01317. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$132,29, Funepj R\$13,18, Fadespes R\$6,67, Farpen R\$8,26, Funemp 6,67, Funcad R\$6,67, Total R\$173,74. Dou fé. Barra de São Francisco, 17 de Março de 2017. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

AV-52-7745-Prot.44546-05/06/2018 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 008050019184 - **Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça**, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1ª Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201806.0510.00523751-IA-630, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.RIH1801.00580. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 07 de Junho de 2018. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

AV-53-7745-Prot.44843-12/11/2018 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 008060019026 -

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1ª Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Pública e Meio Ambiente), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201811.1118.00649002-IA-820, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.WFF1802.01570. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 19 de Novembro de 2018. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.**

AV-54-7745-Prot.46387-30/06/2020 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Despacho com Força de Ofício, assinado digitalmente por Vitor Hugo Vieira Miguel - Juiz Titular de Vara do Trabalho em 30 de Janeiro de 2020, extraído do processo n.º 0025200-79.2005.5.17.0181 (0252.2005.181.17.00-1), do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da Vara do Trabalho de Nova Venécia - ES, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a penhora constante no R.9 da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização: 023028.INW2001.02432. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$996,10, Funepj R\$99,61, Fadespes R\$49,83, Farpen R\$39,46, Funemp 49,83, Funcad R\$49,83, Total R\$1.245,20. Dou fé. Barra de São Francisco, 21 de Julho de 2020. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.**

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 30/08/2021 (30 de Agosto de 2021). //

CERTIDÃO CCRI N.º 21/001994. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
023028.PRY2102.01708

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 54,55
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,46
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)..... = R\$ 2,73
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)..... = R\$2,73
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)..... = R\$ 2,73
TOTAL = = **R\$ 68,20**

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

